

## **DELIBERAÇÃO N.º 034/2013 – CEDCA/PR**

Conforme a Deliberação nº 058/2011, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012, que aprova o Projeto “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de fevereiro de 2013;

### **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela aprovação dos Planos de Trabalho e Planos de Aplicação, no valor total de R\$ 324.000,00, sendo R\$ 259.200,00 para custeio e R\$ 64.800,00 para investimento, como segue:

Nº	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	PROTOCOLO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
1	IMBITUVA	IRATI	11.520.139-5	7.200,00	28.800,00	36.000,00
2	IVAIPORÃ	IVAIPORÃ	11.370.972-3	7.200,00	28.800,00	36.000,00
3	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	11.371.090-0	7.200,00	28.800,00	36.000,00
4	OURO VERDE DO OESTE	TOLEDO	11.720.847-8	7.200,00	28.800,00	36.000,00
5	PARANACITY	PARANAVÁI	11.519.932-3	7.200,00	28.800,00	36.000,00
6	PINHÃO	GUARAPUAVA	11.519.922-6	7.200,00	28.800,00	36.000,00
7	QUATRO BARRAS	CURITIBA	11.696.759-6	7.200,00	28.800,00	36.000,00
8	TERRA BOA	CIANORTE	11.822.085-4	7.200,00	28.800,00	36.000,00
9	UBIRATÃ	CAMPO MOURÃO	11.370.690-2	7.200,00	28.800,00	36.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>64.800,00</b>	<b>259.200,00</b>	<b>324.000,00</b>

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

**Curitiba, 19 de abril de 2013.**

Márcia Tavares dos Santos  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**